
PORTARIA Nº 010 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal Nº 014, de 01 de abril de 2019.

Resolve:

I. Conceder o Servidor Sr. **WELLIGTON RIO FONTENELE**, portador do **CPF: 859.775.783-34**, Agente Municipal de Trânsito, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), equivalente a 05 (cinco) diárias, a fim de deslocar-se à Cidade de Fortaleza-CE, para participar do **CURSO NOÇÕES BÁSICAS DE PERICIA DE TRÂNSITO de 44H/A**, promovido pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-CE, a ser realizado nos dias 21 a 25 de Novembro de 2022.

II. Autorizo a Diretora Financeira da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Municipal de Tianguá, a pagar-lhe, a referida despesa.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Autue-se, Registre-se e Publique-se.

Paço da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Municipal de Tianguá-ASTT, em 18 de novembro de 2022.



CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO
PRESIDENTE DA ASTT